



RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 15 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Geral da UERR aprovado pela Resolução nº. 011 de 21 de outubro de 2013".

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas com o princípio da isonomia;

CONSIDERANDO a importância dos cargos que compõe a Administração Superior;

CONSIDERANDO a valorização dos servidores efetivos do quadro estável da Universidade Estadual de Roraima, bem como a adoção de regulamentação que preserve a simetria do provimento de cargos em comissão junto à Administração superior, preservando a legitimidade da tomada de decisões internas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a rubrica do atual art. 43 do Regimento Geral da UERR para "art.43-A".

Art. 2º Inserir novo art. 43 no Regimento Geral da UERR conferindo-lhe a seguinte redação: "Art. 43. Os Pró-Reitores, concebidos como funções de confiança, são designados pelo Reitor dentre os servidores do quadro efetivo estável da UERR, com nível superior".

Art. 3º Alterar o art. 70 do Regimento Geral da UERR suprimindo a expressão "devendo exercer a função em regime de tempo integral".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 2505 em 17.04.15